

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS POLÍCIA CIVIL DO AMAZONAS

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, após Sentença proferida nos Autos do Processo nº 0771745-42.2022.8.04.0001, ajuizado por Ananias Pereira Ribeiro, cargo Investigador de Polícia 4ª Classe, inscrição nº 207060902, **TORNA PÚBLICO** a suspensão dos efeitos da liminar anteriormente deferida, tornando sem efeito a sua Convocação do Teste de Aptidão Física — TAF realizada em 23 de junho de 2023 e retirando o nome do candidato do Resultado Final de Aprovados, publicado em 09 de junho de 2023.

Manaus, 12 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO GETULIO VARGA